



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

RESOLUÇÃO Nº 27/CONSC-RE/UFFRS/2018

Altera a Resolução nº 02/CONSC-RE/UFFRS/2018 que homologa a composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2018-2019.

O Conselho do *Campus* Realeza, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFRS, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto na Resolução nº 013/CONSC-RE/UFFRS/2015, Art. 42,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 02/CONSC-RE/UFFRS/2018 que homologa a composição das Comissões Permanentes do Conselho do *Campus* Realeza para o mandato 2018-2019, conforme segue:

I. Comissão de Permanente de Planejamento, Orçamento e Gestão (CPPOG):

- a) Maikel Douglas Florintino (presidente);
- b) Clóvis Caetano;
- c) Clovis Piovezan;
- d) Elemar Linke;
- e) Letiére Cabreira Soares;
- f) Marcelo Zanetti.

II. Comissão Permanente de Ensino, Pesquisa e Extensão (CPEPE):

- a) Marcos Antônio Beal (presidente);
- b) Andreia Cristina de Souza;
- c) Fabiana Elias;
- d) Felipe Beijamini;
- e) Gilza Maria de Souza Franco;
- f) **Eloá Angélica Koehnlein;**
- g) Maiara Garcia Blagitz Azevedo;
- h) Patrícia Romagnolli.

III. Comissão Permanente de Legislação e Normas (CPLN):

- a) Marcia Adriana Dias Kraemer (presidente);
- b) Andréia Florêncio Eduardo de Deus;
- c) **Eliani Frizon;**
- d) Emerson Martins;
- e) Hudson Loch Haskel.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 17 de setembro de 2018.

ANTÔNIO MARCOS MYSKIW
Presidente do Conselho do *Campus*